



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SÃO MATEUS

PORTARIA Nº 289, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Progressão por Mérito Profissional a servidor.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MATEUS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Portaria nº 1.975, de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes, atendendo o disposto no Anexo I da Lei nº 11.091/05, c/c aos artigos 9º e 10º e seus parágrafos, do Decreto nº 5.825 de 29.06.2006, bem como o disposto no Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação - PCCTAE, considerando o disposto no Art. 10, da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o contido no Processo nº 23157.003854/2021-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDVALDO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2204301, ocupante do cargo de Auxiliar Rural do Quadro de Pessoal Permanente deste Campus, referente ao interstício de 01/05/2020 a 30/11/2021, passando do posicionamento na carreira de A-415 para A-416, com efeitos financeiros a partir de 1 de dezembro de 2021.

EROS SILVA SPALLA
Diretor-Geral